



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 329/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1044/2009 (Prot. n.º 20113/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Marcus Vinícius Pereira Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 6 a 15 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, a Doutora Luíza Cavalcante Passos Frye, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 16 de julho a 4 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de julho de 2009

Exequito Ferreira
Presidente